# DIÁRIO — OFICIAL



Câmara Municipal de **Monte Santo** 



## ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO	

### **EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO**



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO CNPJ nº 63.082.069/0001-21

https://camarademontesanto.ba.gov.br/

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, alínea C, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada aos

vereadores no exercício das atividades tipicamente legislativas e de todo quadro funcional relativo as matérias tratadas no regimento interno da Casa Legislativa. Orientações jurídicas voltadas ao Departamento de Recursos Humanos e regulamentação

da Lei nº 14.133/2021.

Favorecido: Anderson Rodrigues dos Santos Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 46.029.638/0001-56

Assinatura: 01/02/2024

Vigência: 01/02/2024 até 31/12/2024.

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal n $^{\circ}$  14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº **001/2024**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 01 de fevereiro de 2024.

Gilvane Alves de Andrade

Museral

Presidente da Câmara de Vereadores



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO CNPJ nº 63.082.069/0001-21

https://camarademontesanto.ba.gov.br/

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024

**OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada aos vereadores no exercício das atividades tipicamente legislativas e de todo quadro funcional relativo as matérias tratadas no regimento interno da Casa Legislativa. Orientações jurídicas voltadas ao Departamento de Recursos Humanos e regulamentação da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** 

CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA

CNPJ: 46.029.638/0001-56

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal; Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 2002 - Gestão das Ações do Poder Legislativo;

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte: 1500 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 01/02/2024.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000 Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: <u>camaradevereadoresdems@gmail.com</u>